



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.981/2013

Designa instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar ilícitos administrativos e Designar comissão para apuração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o ilícito administrativo previsto no Artigo 188, inciso V e XVIII da Lei nº 1.963/92, atribuído ao servidor **ADILSON BATISTA VARGAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Municipal, Matrícula nº 4695, estando sujeito a uma das penalidades previstas no Artigo 181 e seus incisos do diploma legal citado, por supostamente ter praticado os fatos narrados na denúncia constante no Processo Administrativo nº 1888/2013, que faz parte da Portaria.

Art. 2º. Designar nos termos do Artigo 197 da Lei nº 1963/1992, comissão composta pelos servidores: **CRISTINA CELI REZENDE DE OLIVEIRA, ILMA MOREIRA BATISTA e EMERSON DA ROCHA CURTY**, para dirigir os respectivos trabalhos sob a Presidência da primeira, até a final conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 2.891/2013.

Alegre -ES, 09 de agosto de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre